

**Relatório Semestral de Verificação do Controle Interno das Atividades
Administrativas, Previdenciárias e de Gestão do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE – Primeiro
Semestre 2021**

INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno do Município de Barra Velha, conferida pelo artigo 7º da Lei Complementar n. 234 de 15 de dezembro de 2017, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas, observando os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O presente relatório semestral de verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela unidade, no âmbito da gerência de previdência e da folha de pagamento, apontando quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

O INSTITUTO

O Instituto Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar n. 001 de 28 de outubro de 1998 e reestruturada pela Lei Complementar n. 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, 198 – Centro – Município de Barra Velha – Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico: ipreve@barravelha.sc.gov.br e CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social – SPrev – Ministério da Economia. Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração serve para as despesas da administração do instituto. As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos Conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para que o Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O IPREVE teve seu quadro de cargos, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 2006. Atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão como segue:

- ✓ Diretor-Presidente – Edivaldo Navarro Cachoeira
- ✓ Diretora Administrativa e Financeira – Juliane da Silva Magalhães
- ✓ Diretor de Benefícios – Vago

O Instituto conta com 02 (dois) servidores efetivos:

- ✓ 01 advogado – Lucas Scagliusi Miguel
- ✓ 01 agente administrativo – Giócomo Gasparelo Oliveira

E (02) dois funcionários cedidos:

- ✓ 01 Assessor Administrativo – Marciel Berlin
- ✓ 01 Recepcionista – Pâmela Caroline Regis

Os Conselhos

O IPREVE possui os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, não remunerados. O Conselho Deliberativo é composto por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, nomeados pela Portaria n. 785 de 25 de março de 2019 para o período de 18/03/2019 a 18/03/2023, assim constituídos:

Conselho Deliberativo

Servidores Ativos

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular (Eleita);
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente (Eleito);
- ✓ Márcia Nunes Silveira – Titular (Eleita);
- ✓ Nelson Fernando César Gonçalves – Suplente (Eleito);

Servidores Inativos

- ✓ Lúcia Harrote – Titular (Indicada);
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente (Eleita);

Servidores Indicados

- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho;
- ✓ Claunice Arbigaus Ignácio – Suplente;
- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular;
- ✓ Maiume Elisabete Ignácio – Suplente;
- ✓ Titular solicitou desligamento do Conselho;
- ✓ Ronivan Picharki – Suplente.

Conselho Fiscal

- ✓ Maria Helena de Oliveira – Titular (Eleita);
- ✓ Renato Ferreira – Suplente (Em licença);
- ✓ Fernanda Roberta Chagas – Titular (Eleita);
- ✓ Suplente elevada a condição de titular (Eleita);

- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Titular (Indicado);
- ✓ João Paulo Felipe de Mello – (Substituto).

Os Conselheiros devem se reunir uma vez a cada bimestre em reunião ordinária, e reunião extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor-Presidente do IPREVE.

ATIVIDADES NA ÁREA DE GESTÃO

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos e demonstrativos para a Secretaria de Previdência;

ATIVIDADES NA ÁREA DE BENEFÍCIOS

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

No primeiro semestre de 2021 foram analisados 14 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Quant.	Regular	Regular com ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	09	X		
Aposentadoria por idade	01	X		
Aposentadoria compulsória	01	X		
Aposentadoria por invalidez	03	X		
Aposentadoria especial súmula vinculante				
Pensão por morte				
Auxílio reclusão				
Revisões	01			
Reversão aposentadoria				
TOTAL	15			

Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista em Lei supervisionar, e emitir Parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, observando a Instrução Normativa NTC/SC – 11/2011, consolidada.

Assim, no primeiro semestre de 2021 foram analisadas e emitidos Pareceres nos seguintes processos:

Servidor	Modalidade	Parecer
Maria Verônica da Silva	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Ivete Neitzel Gonçalves	Art. 6º-A da EC nº 41/03	Favorável
Maria Cacilda Gonçalves da	Art. 40, §1º, I CF c/c Art. 6º-A da EC	Favorável

Silveira	nº 41/03	
Nilma Salette de Mello Estrai	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Letícia Francisca Urbina	Art. 3º da EC nº 47/05	Favorável
Nilda Matias Francisco	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Marlene Catarina da Silva	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Osmar de Oliveira	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Ana Carolina de Campos Fassione	Art. 40, §1º, I CF	Favorável
Edenilson dos Santos	Art. 40, §1º, I, "a" CF	Favorável
Valdete Raquel Batista Valdrich	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Andreia Alves Tietz	Art. 6º da EC nº 41/03	Favorável
Vilmar Michereff	Art. 3º da EC nº 47/05	Favorável

Ainda, salientamos que a aposentadoria da servidora Rosemary da Silva dos Santos concedida pela Portaria nº 18/2016 foi revisada após denúncia realizada no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, autuada sob o nº @DEN 19/00943899, e por conseguinte revogada mediante a Portaria nº 01/2021 após as irregularidades averiguadas.

Ademais, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1337-GAB de 12 de agosto de 2017, no qual se apurou os atos de improbidade dos servidores Sra. Sueli da Santos Müller e Sr. Edilson Ary Delfino, houve como penalização a suspensão de 90 (noventa) dias, conforme Portarias nº 1231-GAB, de 19 de abril de 2021 e 1232-GAB, de 19 de abril de 2021, bem como a determinação de ressarcimento dos valores recebidos indevidamente ao cofre público, medidas estas que já foram encaminhadas ao TCE mediante o Ofício nº 064/2021 – IPREVE.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2020, considerando as receitas contributivas normais vigentes de 14% dos segurados e de 22%

do Ente Federativo, do saldo de compensação financeira, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a avaliação atuarial remontou em déficit de **R\$ 21.988.364,59** (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) totalizando um total do déficit de **R\$ 103.738.789,40** (cento e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

Da Execução Orçamentária

Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

IPREVE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA VELHA				
Prestação de Contas				
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada				
Orçado Atualizado: Não Período: Janeiro até Junho de 2021				
Títulos	Receita		Diferença	
	Receita Orçada	Realizada	Para Mais(+)	Para Menos(-)
Contribuições	2.824.000,00	1.800.418,56		1.023.581,44
Receita Patrimonial	3.125.000,00	976.059,92		2.148.940,08
Outras receitas correntes	120.000,00	56.240,50		63.759,50
Receitas correntes intraorçamentárias	8.724.000,00	4.691.407,48		4.032.592,52
Deduções da Receita	0,00	-815.289,14	-815.289,14	
(r) Contribuições	0,00	-815.289,14	-815.289,14	
(r) Receita patrimonial	0,00	-815.289,14	-815.289,14	
Total Geral	14.793.000,00	6.708.837,32		8.084.162,68

Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não ocorreram irregularidades ou atrasos nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no período de janeiro a junho de 2021.

Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras. No período não houve pagamento de multas e juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de Compensação Previdenciária - COMPREV com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e recebeu no 1º semestre de 2021 o valor de **R\$ 56.240,50** (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela empresa SMI Consultoria de Investimentos com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão e nas decisões mais importantes. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Este relatório também apresenta indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução n. 4.604/2017 do Banco Central do Brasil, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de Investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O IPREVE chega a junho de 2021 com um patrimônio na ordem de R\$ 44.911.007,84 (quarenta e quatro milhões, novecentos e onze mil, sete reais e oitenta e quatro centavos) em aplicações financeiras. Distribuído entre as instituições: BB Gestão DTVM R\$ 10.661.233,36 (dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), Caixa Econômica Federal R\$ 34.244.320,18 (trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e dezoito centavos), Índigo DTVM R\$ 5.454,30 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

A rentabilidade obtida até junho de 2021 foi de 0,28%. A meta atuarial para o ano de 2021 é INPC + 5,47% A.A. Os investimentos do Instituto atingiram a ordem de 6,76%. Tem sido um ano totalmente atípico para a economia interna e também para a economia externa devido as consequências para o país da Pandemia do Covid-19.

O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Renda Fixa 83,60%, Renda Variável 7,66%, Fundos Multimercado 6,32%, Investimentos no Exterior 2,37%, e valor em conta corrente 0,05%. Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR foram encaminhados a Secretaria de Previdência Social e estão regularizados assim como a Política de Investimentos do ano de 2021. O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR encontra-se regularizado até o mês de setembro de 2021.

DESPESAS

Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 311.930,22 (trezentos e onze mil, novecentos e trinta reais e vinte dois centavos) necessários para a manutenção e funcionamento do Instituto. O total das remunerações, ou seja, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE, relativos ao período de janeiro a junho de 2021, atingiu o valor de R\$ 3.113.100,99 (três milhões, cento e treze mil, cem reais e noventa e nove centavos). A taxa administrativa de 2% para o exercício de 2021 é de R\$ 698.404,73 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no primeiro semestre de 2021 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período, todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

Resultados da Execução Orçamentária – DESPESAS

Comportamento da Execução Orçamentária:

IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA Execução Orçamentária Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação Período: até Junho/2021
Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE
Unidade: 1 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Barra Velha - IPREVE		
	Orçado	Empenhado
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPREVE	523.000,00	245.057,76
Ação: 2051 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - IPREVE	6.025.000,00	3.155.480,69
Ação: 2105 - Pagamento de Sentenças Judiciais do IPREVE	53.000,00	3.069,81
Ação: 2 - Contribuição ao PASEP - IPREVE	180.000,00	180.000,00
Ação: 9013 - Reserva de Contingência	8.042.000,00	0,00
Total Geral	14.823.000,00	3.583.608,26

Aferimos previsão de Economia em relação a fixação de gasto anual, conforme quadro acima.

LICITAÇÕES

No período examinado não houve licitação.

PATRIMÔNIO/RECURSOS

No primeiro semestre de 2021 o IPREVE adquiriu os seguintes itens patrimoniáveis:

- ✓ Empenho 38/2021: Equipamentos de escritório para substituição de itens deteriorados pelo uso, sendo estes uma mesa de reunião com oito cadeiras, uma mesa em "L" para o setor jurídico e uma mesa retangular para recepção.
- ✓ Empenho 43/2021: Aquisição de aparelho celular smartphone, sistema operacional Android, para implementação do atendimento via WhatsApp para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra

Velha/SC. (Características mínimas: display touchscreen, conectividade Wi-fi, leitor multimídia, videoconferência e bluetooth, memória interna de 32 GB com a possibilidade de expansão, câmera de 8 megapixels).

DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

No primeiro semestre de 2021, não ocorreram denúncias, representações ou expedientes.

PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL.

No decorrer do primeiro semestre, ocorreram as reuniões ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 16 de maio de 2021, tendo validade até o dia 11 de novembro de 2021.

É certificado, na forma do disposto no decreto n. 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria n. 204, de 10 de julho de 2008, que o Município de Barra Velha está em situação regular em relação a Lei n. 9.717, de 27 de novembro de 1998.

PRO – GESTÃO

A Portaria Ministério da Previdência Social – MPS n. 185/2015 instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A falta de fluxos de processos é um risco, pois dificulta a identificação do trâmite e do responsável pelas atividades desenvolvidas, causando prejuízos em análises de *accountability*. Tendo em vista essa situação, o Instituto realizou a manualização de cada atividade desenvolvida pelos servidores nos processos de concessões de benefícios, bem como elaborou o respectivo organograma esquematizando o trâmite dos processos a fim de identificar em qual estágio se encontra. O IPREVE se encontra no atual momento em auditoria para certificação do Nível I.

Ademais, foi elaborado o Plano de Ação para o ano de 2021, que consiste em ações destinadas a capacitar os servidores e membros do IPREVE a serem implementadas a curto, médio e longo prazo, abrangendo o desenvolvimento de competências técnicas, de gestão e fiscalização.

Por derradeiro, no dia 27/01/2021 foi realizada a Audiência Pública destinada a expor e debater o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial, dentre outros assuntos.

E no dia 02 de março de 2021, o IPREVE foi Certificado no Pro – Gestão Nível I, com validade ate 26/11/2023.

CONCLUSÃO

Por fim, este relatório concentrou-se na análise e acompanhamento de alguns dos principais indicadores financeiros, atuariais e orçamentários do IPREVE, assim como da legalidade das principais operações do Instituto. No período aqui em apuração, e somente pelos processos e resultados analisados, evidencia-se que a gestão do IPREVE, vem sendo, no geral, bem sucedida no alcance de suas metas e na manutenção da legalidade. Apesar do déficit atuarial ter aumentado em relação ao ano anterior, alguns alternativas já foram vista com a reforma da previdência que deve ocorrer no segundo semestre bem como o concurso para ingresso de novos servidores para o quadro do município, contribuindo assim para a diminuição do déficit atuarial.

Através das informações ao longo do relatório podemos observar que o IPREVE vem dando publicidade a seus atos, inclusive aprimorando a atualização tempestiva do Portal da Transparência e do site do Instituto.



**Controladoria
Geral do
Município
CGM**

Diante do exposto, a Controladoria Geral é de Parecer favorável sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência Social do Município de Barra Velha, referente ao 1º semestre do exercício de 2021, sendo que, a análise da movimentação orçamentária e financeira relativa às contas do mesmo foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade.

Barra Velha SC, 17 de agosto de 2021.

CAMILA DOS SANTOS RAIMONDI

Controladora Geral